

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 9.345, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Exonera Servidora, de Cargo de Provimento em Comissão, do Quadro Único dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 124, inciso II, alínea "a", do Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná,

DECRETA

- Art. 1°. Fica exonerada, *ex-officio*, do Cargo de Provimento em Comissão de "*Chefe da Seção da Agência do Trabalhador*", a Servidora Pública Municipal **Sandra Marina Pazini** (*matrícula n.º 2887*), nomeada pelo Decreto Municipal n.º 9.279, em 05 de abril de 2024.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 9.279, de 05 de abril de 2024.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município, Jornal Tribuna do Norte, edição nº 2004 do 14 100 p2 / núa (s)